



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0258/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AUXILIE NOSSOS PRODUTORES RURAIS NO QUE TANGE À ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ-TRATOR DO GOVERNO DO ESTADO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, auxilie nossos produtores rurais no que tange à adesão ao Programa Pró-Trator do Governo do Estado.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de março de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que através do Programa Pró-Trator o produtor pode adquirir tratores com pagamento em cinco anos e carência de até três anos e mais descontos especiais de até 20% nos preços, sendo que, os juros quem banca é o Governo do Estado.

O programa é desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Banco do Brasil, agente financeiro do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP), órgão responsável pela execução do Programa.

Considerando que o poder público municipal, através da Secretaria competente, poderia auxiliar nas informações necessárias para que nossos produtores rurais possam adquirir tratores através do preferido programa e modernizar sua frota.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, auxilie nossos produtores rurais no que tange à adesão ao Programa Pró-Trator do Governo do Estado.